



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.720, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015 -

"Dispõe sobre o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga, constante do documento anexo integrante desta lei, elaborado em consonância com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), o Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – CONANDA, além dos princípios contidos nos documentos da Organização das Nações Unidas, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Art. 2º O Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga poderá sofrer revisões, submetidas à aprovação da Câmara Municipal de Pirassununga, através de lei específica.

Art. 3º Os Poderes do Município empenhar-se-ão na divulgação, tanto deste Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga, quanto da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de fevereiro de 2015.

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.
dmc/.



**PLANO MUNICIPAL PARA
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
DE PIRASSUNUNGA**

slu

Dezembro de 2014



PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Cristina Aparecida Batista

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E
DA TERCEIRA IDADE**

Sylvia Buchmann Thomé

SECRETÁRIA MUNICIPAL PROMOÇÃO SOCIAL

Márcia dos Santos Lourenço

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE, BIÊNIO 2014-2016**

Renata dos Santos Oliveira Silva

**COMISSÃO ESPECIAL PARA O PLANO MUNICIPAL ELEITA NA REDE
SOCIOASSISTENCIAL – NOSSA REDE**

Tatiana Nair Messina Nacca Ferreira

Sylvia Buchmann Thomé

Lívia Roberto

Marise Maria Calovi de Oliveira

Renata dos Santos Oliveira Silva

Ana Jussara do Vale Pinto

Ivanilda Dutra Castanheira

Tábita Raquel de Oliveira

Apresenta o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga, aprovado pela **Resolução CMDCA nº 01 /2014**, de 17 de Dezembro de 2014.

SIGLAS

CT	Conselho Tutelar
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMEd	Conselho Municipal de Educação
CMEs	Conselho Municipal de Esporte
CMS	Conselho Municipal de Saúde
COMAD	Conselho Municipal Antidrogas
CMPD	Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
CMC	Conselho Municipal de Cultura
CONSEG	Conselho Municipal de Segurança Pública
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DE	Diretoria de Ensino
EEE	Escola de Educação Especial
MP	Ministério Público
MPT	Ministério Público do Trabalho
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
ONG	Organizações Não Governamentais
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias
PAIEF	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PM	Polícia Militar
PROERD	Programa Educacional de Resistência as Drogas
PE	Poder Executivo
SMPS	Secretaria Municipal de Promoção Social
SMDCATI	Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SMEd	Secretaria Municipal de Educação
SMEs	Secretaria Municipal de Esportes
SMCT	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

28A

SMCI	Secretaria Municipal de Comércio e Indústria
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

28A

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO.....	06
2 DIRETRIZES.....	09
3 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	11
3.1 Perfil Socioeconômico.....	11
3.1.1 Emprego.....	14
3.1.2 Investimentos Privados.....	14
3.2 Cultura.....	15
3.3 Lazer.....	15
3.4 Educação.....	17
3.5 Desenvolvimento Urbano.....	17
3.6 Saneamento Básico.....	18
3.7 Aspectos Demográficos.....	20
3.7.1 Etnias.....	20
4 MARCO SITUACIONAL.....	21
4.1 Justificativa.....	22
4.2 Seleção de Prioridades.....	23
4.3 Objetivos.....	23
4.4 Cronograma de Execução e Orçamento.....	24
5 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.....	25
6 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO.....	32
7 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	42
8 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	48
9 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - EMPREGO E RENDA.....	52
10 EIXO – SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS.....	55
11 CONTROLE SOCIAL.....	58
12 ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO.....	60
13 AVALIAÇÃO.....	61
REFERÊNCIAS.....	62
ANEXOS	64

1 INTRODUÇÃO

Pensar a criança e o adolescente.

Pensar a criança e o adolescente em primeiro lugar.

Pensar a criança e o adolescente sempre em primeiro lugar.

Assim devemos agir pelos mandamentos espirituais e morais e também pelo que dispõe a legislação pertinente à temática.

Sim, porque diante de atrocidades e desmandos cometidos ao longo da história em desfavor à criança e ao adolescente, existe atualmente farta legislação para coibir ações negativas, bem como para nortear a forma de atuação positiva.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, diploma legal surgido de amplos estudos e com guarida na Carta Magna, bem como na Declaração Universal dos Direitos Humanos, é um documento legal que trouxe em seu teor o princípio da dignidade humana, garantia fundamental expressa no art. 1º, inciso III da Constituição Federal de 1988.

Ou seja, a criança e o adolescente, como todo cidadão, tem direito a uma vida digna, sendo-lhes assegurado o devido respeito, resguardados os seus direitos e reconhecendo os seus deveres como cidadão. A dignidade é uma forma de valorização do ser humano.

Além do Princípio da Dignidade Humana, o Estatuto da Criança e do Adolescente traz o Princípio da Prioridade Absoluta, insculpido em seu artigo 4º, conforme constava do artigo 227 da Constituição Federal, com nova redação, que dispõe que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Para a efetivação desta disposição legal há que ser feito o fortalecimento da família e a harmonização com a política familiar eis que assim a criança e o adolescente não serão privados da assistência que lhes é devida e que perpassa pela primazia de receber prestação e socorro em quaisquer circunstâncias; pela

81f
JL

precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; pela preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; e pela destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

“Ao reconhecer a criança e o adolescente como prioridade absoluta, estamos assumindo o valor intrínseco e o valor projetivo das novas gerações. O valor intrínseco é o reconhecimento de que, em qualquer etapa do seu desenvolvimento, a criança e o adolescente são seres humanos na mais plena acepção do termo. O valor projetivo, por sua vez, considera que cada criança e cada adolescente é um portador do futuro de sua família, do seu povo e da humanidade”. (OLIVEIRA, Heloisa Helena, 2013)

Outro princípio legal que norteia a vida da criança e do adolescente é Princípio do Melhor Interesse, que encontra seu fundamento no reconhecimento da peculiar condição de pessoa humana em desenvolvimento atribuída à infância e juventude. Em 1988, “o ordenamento jurídico brasileiro acolheu crianças e adolescentes para o mundo dos direitos e dos deveres: o mundo da cidadania” (SÊDA, 1993, p. 25)

Dessa forma esse princípio tornou-se tanto orientador para o legislador como para o aplicador da norma jurídica, já que determina a primazia das necessidades infanto-juvenis como critério de interpretação da norma jurídica ou mesmo como forma de elaboração de futuras demandas.

O Princípio da Cooperação decorre de que a todos – Estado, família e sociedade – compete o dever de proteção contra a violação dos direitos da criança e do adolescente, enfim, é dever de todos prevenir a ameaça aos direitos do menor.

Por fim, o Princípio da Municipalização que bem dispõe no artigo 88 do ECA, as diretrizes da política de atendimento, e, em especial no inciso I, a municipalização do atendimento, cujas linhas de ação linhas são *i) políticas sociais básicas; ii) políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem; iii) serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão; iv) serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos; v) proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente; vi) políticas e programas destinados a prevenir*

ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009); e, *vii)* campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

Todos esses direitos existem. Devemos trabalhar por um sistema que garanta tais direitos.

E assim, melhor pensar a criança e o adolescente.

Sylvia Buchmann Thomé

2 DIRETRIZES

Este plano é destinado à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes de Pirassununga/SP e representa o compromisso de oferecer prioridade a esse público. Possui como finalidade à formulação e implementação de políticas públicas que assegurem a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Trata-se de um plano decenal, com vistas a um planejamento de longo prazo para o Município e para a sociedade, que, atuando em prol de um objetivo comum, possam se adequar sistematicamente, à implementação e operacionalização do plano em comento, enfatizando-se a efetivação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.

Emerge das vontades latentes de todos os partícipes do Poder Público, da sociedade civil e da rede socioassistencial de Pirassununga e vem para atuar no cumprimento do princípio constitucional da prioridade absoluta e estatutário da proteção integral para todas as crianças e adolescentes do Município.

E, tendo sido construído do esforço conjunto de uma comunidade e do Poder Público, este Plano retrata a realidade e os interesses do Município em relação à prioridade de tratamento dirigida ao segmento criança e adolescente e suas respectivas famílias.

Atua nos princípios basilares da legislação brasileira, em especial, a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), no Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE; no Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – CONANDA, além dos princípios contidos nos documentos da Organização das Nações Unidas, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Dentre as diretrizes elencadas no Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – CONANDA, o presente Plano entende como primordial a atuação naquela que pratica a produção de conhecimentos sobre a infância e a adolescência, aplicada ao processo de formulação de políticas públicas. Essa


diretriz se baseia na informação e no conhecimento como a força estratégica para as ações em favor dos direitos da criança e do adolescente.

Ademais disso, entre as outras diretrizes apontadas, este Plano evidencia aquela, em cujo eixo se encontra o protagonismo e a participação da criança e do adolescente, que propicie a promoção deste protagonismo e participação nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, oferecendo ainda oportunidades de escuta nos serviços de atenção e em todo processo judicial e administrativo que os envolva.

3 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Pirassununga é um município do estado de São Paulo, localizado na Região Centro-Leste. Sua população é de 70.138 habitantes, conforme o Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Na cidade, encontram-se sediados os seguintes órgãos e instituições: a Academia da Força Aérea, onde são formados oficiais dos quadros de infantaria, intendência e aviação, todos de carreira e futuros oficiais da Força Aérea Brasileira; a Universidade de São Paulo, com a Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos; o Forte Anhanguera, que abriga o 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado do Exército Brasileiro; o Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais, ligado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; uma Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento (o antigo Laboratório de Peixes Fluviais Doutor Pedro de Azevedo), do Pólo Centro Leste da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo; o Distrito de Cachoeira de Emas, importante recanto turístico do Nordeste Paulista, onde existem restaurantes especializados na culinária com peixe, atraindo milhares de turistas aos finais de semana e feriados e a Residência de Conservação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.

3.1 Perfil sócio-econômico

A principal fonte de arrecadação de impostos é o setor sucroalcooleiro, com destaque para as indústrias de aguardente (Caninha 51, Cachaça 21, além de outros produtores), açúcar líquido (Dulcini S.A.) e as usinas de açúcar e álcool, as quais são controladas pelo Grupo Espanhol Abengoa Bioenergia Brasil (Usina São Luiz), além disso, existem a Baldin Bioenergia S.A. (Usina Taboão), São Pedro Bioenergia S.A. (Usina Alfa) e a Usina Ferrari, na divisa com o município de Porto Ferreira.

A cidade conta com três pólos industriais instalados e um em fase de implantação:

- Distrito Industrial: situado na Rodovia Anhanguera, na pista sentido capital-interior, junto ao acesso do quilômetro 207.
- Pólo Industrial Orlando Poggi: também situado na Rodovia Anhanguera, na pista sentido interior-capital, no quilômetro 208, próximo à Sede Operacional do Segundo Pelotão de Polícia Militar Rodoviária. Abriga as empresas Cargill (armazenagem de milho), Sotrange/Sotracap (transportes rodoviários) e Skylux (reatores e luminárias).
- Pólo Industrial Guilherme Müller Filho: situado na SP-225, ao lado do aeroclube da cidade. Acesso pela Avenida Felipe Boller Júnior. A principal indústria nele instalada é a FVO-Brasília (rações para animais).

Em 2010, a cidade possuía 130 indústrias, segundo dados da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Além da indústria sucroalcooleira, destacam-se, ainda, as de próteses dentárias (principais empresas: VIPI Produtos Odontológicos, Pop Dental, Dencril, Dentbrás, Blue Dent, Dentfor/Crismar, entre outras) e artefatos de joalheria (principal empresa: Brüner).

O comércio, outra importante renda para a cidade, é compatível com o tamanho e o capital de giro da cidade, sendo movimentado, principalmente, pelos servidores públicos (militares e civis da Força Aérea Brasileira e Exército Brasileiro, funcionários do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais, além de professores e alunos da Universidade de São Paulo). Em 2010, a cidade contava com 673 estabelecimentos comerciais, segundo dados da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados.

Várias das principais cadeias de varejo do país encontram-se presentes em Pirassununga, tais como: Casas Bahia, Casas Pernambucanas, Magazine Luiza, Droga Raia, Supermercado Dia, entre outros. Além disso, a cidade possui um estabelecimento da Rede Graal, na Rodovia Anhanguera e concessionárias de veículos das marcas General Motors, Volkswagen, Ford, Fiat, Toyota e Honda (motos).

Na agricultura, além da cana-de-açúcar, destaca-se também a produção de laranja, bastante expressiva, sendo que a cidade possui, ainda, uma filial da Coopercitrus (Cooperativa de Produtores Rurais). Em 2008, de acordo com o Portal "Cidades@", do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pirassununga produziu 1 700 000 toneladas de cana-de-açúcar e 310 000 toneladas de laranja.

Pirassununga possui, também, um Distrito turístico, Cachoeira de Emas, que tem destaque para a gastronomia, representado pelos vários restaurantes especializados em peixe, os quais se constituem como a principal atração para seus visitantes.

De acordo com o relatório "Produto Interno Bruto Municipal - 2010", do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pirassununga obteve um produto interno bruto correspondente a R\$1.224,02 milhões, o que lhe confere o 92º maior produto interno bruto do estado de São Paulo. O produto interno bruto municipal é obtido somando-se o valor adicionado (em 2010, de R\$ 1.201,97 milhões) aos impostos arrecadados.

A composição do valor adicionado, em 2010, foi de:

- Agropecuária: R\$ 153,32 milhões (10,8%)
- Indústria: R\$ 302,48 milhões (28,3%)
- Serviços: R\$ 766,17 milhões (60,9%)

Sendo que o produto interno bruto municipal de 2010 foi de R\$ 1.226,29 milhões, o crescimento econômico no período 2009-2010 foi de 26,6%.

Crescimento econômico registrado por setor, no mesmo período:

- Agropecuária: +45,8%
- Indústria: +29,4%
- Serviços: +16,5%

De acordo com o relatório "Tipologia dos Municípios Paulistas Baseadas no Produto Interno Bruto Municipal", da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, em 2007, Pirassununga encontrava-se entre os 63 municípios paulistas considerados de perfil agropecuário com relevância no estado. Juntos, estes municípios representam 35,3 por cento do valor adicionado da agropecuária estadual.

Em 2011, Pirassununga obteve um volume de exportações equivalente a US\$ 51.126.143. Os principais itens da pauta de exportação, em 2011, foram:

- 1º) Açúcar de Cana em Bruto = US\$ 4 127 357 (80,73%)
- 2º) Artefatos de Joalheria = US\$ 3 571 508 (6,99%)
- 3º) Cachaça = US\$ 3 279 598 (6,41%)
- 4º) Dentes Artificiais de Acrílico = US\$ 1 789 493 (3,5%)

Os demais itens da pauta não atingiram 1% de participação cada.

No mesmo período, Pirassununga atingiu um volume de importações de US\$ 24.479.388, de forma que, em 2011, a cidade obteve um *superavit* comercial de US\$ 26 646 755.

3.1.1 Emprego

Em 31 de dezembro de 2010, Pirassununga possuía um total de 20.341 empregos ocupados. Os setores em que os empregos encontravam-se distribuídos, e a remuneração média que ofereciam eram os que seguem:

- Extragativa mineral - 4 empregos - Remuneração média R\$ 1 163,10
- Indústria de Transformação - 4 758 empregos - Remuneração média R\$ 1 848,98
- Serviços Industriais de Utilidade Pública - 271 empregos - Remuneração média R\$ 2 359,03
 - Construção Civil - 247 empregos - Remuneração média R\$ 1 243,11
 - Comércio - 3 817 empregos - Remuneração média R\$ 1 194,71
 - Serviços - 4 017 empregos - Remuneração média R\$ 1.557,06
 - Administração Pública - 4 171 empregos - Remuneração média R\$ 2 804,25
 - Agropecuária - 3 056 empregos - Remuneração média R\$ 1 299,11
 - A remuneração média dos empregos em Pirassununga, em 31 de dezembro de 2010, era de R\$ 1 782,90, para o total das atividades.

3.1.2 Investimentos privados

Em 2010, o volume de investimentos realizados pela iniciativa privada em Pirassununga foi de US\$ 7,96 milhões, de acordo com o relatório "Pesquisa de Investimentos Anunciados no Estado de São Paulo 2010", da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. De acordo com o relatório, foram investidos R\$ 2,26 milhões pela CPFL Bioenergia e Baldin Bioenergia, no setor de Eletricidade, Gás e Água Quente, e US\$ 5 7 milhões pelo Serviço Social da Indústria - Sesi, no setor de Educação.

3.2 Cultura

Diferentemente dos grandes centros urbanos, onde os desníveis de ordem econômica e social são mais acentuados, gerando significativos grupos de população nos extremos, que não se comunicam, com o consequente surgimento do mesmo fenômeno na área da cultura, Pirassununga situa-se em um meio termo.

Comunidade em que pessoas de todos os níveis sociais e econômicos se comunicam, o município tende a não apresentar, neste particular, extremos de maior significado. Se a falta de oferta de manifestações culturais de maior porte pode gerar patamares menos elevados no topo da coluna, de outra parte a interação dos indivíduos de uma forma mais global tende a elevar o nível dos que estariam na parte inferior do extrato.

Por exemplo, é reduzido o número de analfabetos. O pequeno fluxo de migrantes de mais baixo nível socioeconômico, não pode ser associado a este fator, pois um baixo nível socio-econômico não denota automaticamente baixa formação, mas sim por uma base nativa de boa educação, a despeito do baixo fluxo migratório engessar um maior intercâmbio de pensamentos e tendências vindas de outras regiões do país de sua parte, tornando a cidade ainda de âmbito provinciano.

3.3 Lazer

Distrito de Cachoeira de Emas, localizado na SP-201, sendo um lugar de lazer com restaurantes e ainda com destaque para os seguintes locais:

- ECOMUSEU;
- Teatro de Arena;
- Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
- Ponte Velha;
- Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento, do Pólo Centro Leste da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios;
- Pequena Central Hidrelétrica de Emas;

- Centro Comercial;
- Escola Municipal de Educação Infantil Parque Ecológico;
- Teatro Municipal Cacilda Becker;
- Igreja Matriz Senhor Bom Jesus dos Aflitos;
- Igreja Santo Antônio;
- Praça Central Conselheiro Antônio Prado;
- Lago Municipal Temístocles Marrocos Leite;
- Escola Estadual Pirassununga;
- Anfiteatro da Diretoria Regional de Ensino Professora Lydia Del Nero;
- Academia da Força Aérea;
- FAYS (Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga);
- Esquadrão de Demonstração Aérea (Esquadrilha da Fumaça);
- 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado;
- Estátua do Cristo Redentor e uma aeronave estática T-27, no trevo do quilômetro 210 da Rodovia Anhanguera;
- Auditório da Academia da Força Aérea;
- Conservatório Municipal Cacilda Becker;
- Cidade da Criança - "Castelinho" (e uma aeronave estática T-6);
- Campus da Universidade de São Paulo, com destaque para o prédio administrativo do local;
- Centro de Educação Física e Esportiva Presidente Médici, um dos maiores do interior paulista, com destaque para o Ginásio Lauro Pozzi e o Estádio Municipal José Maldonado, o qual possui uma pista de atletismo em piso de borracha;
- Centro de Excelência de Ginástica Olímpica Antenor Jacintho de Souza – Sinhô;
- Centro Cultural e de Eventos Dona Belila e o Museu Histórico e Pedagógico Doutor Fernando Costa;
- Horto Municipal;

- Nas rotatórias ao longo da Avenida Juca Costa, existem os monumentos da Bíblia, uma aeronave estática T-25, um carro de combate estático e uma réplica do 14-bis;
- Centro de Convenções Professor Dr Fausto Victorelli.

3.4 Educação

A infraestrutura da municipalidade, em constante aprimoramento, procura atender a demanda de vagas nos segmentos creches, educação infantil, ensinos médio e fundamental, música e dança. Para tanto, a Rede Municipal de Ensino reúne 22 unidades, 4 548 alunos e 177 professores. A rede estadual soma 10 948 alunos e a particular mais de 4 320.

No ensino superior, a cidade possui uma universidade pública (Universidade de São Paulo), uma universidade particular (Centro Universitário Anhanguera Educacional), duas faculdades particulares (Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação, e, Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga) e a Academia da Força Aérea, oferecendo um total de dezoito cursos superiores. São elas:

No ensino à distância, a cidade conta com pólos de várias universidades, tais como a Faculdade Interativa COC, a Universidade Paulista - Pólo Pirassununga, entre outras.

A cidade ainda conta com uma unidade do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, escola técnica, com vários cursos. Além disso, a administração municipal efetua gestões, junto ao governo estadual, para a possível vinda de uma Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo.

O município ainda conta com uma escola do Serviço Social da Indústria, com capacidade plena para 1 200 alunos.

3.5 Desenvolvimento Urbano

Regido por Plano Diretor e por leis geradas por exigência deste mesmo plano, projetos de governo, tecnicamente elaborados, têm sido aplicados pelas

administrações que se sucedem, assegurando adequada continuidade aos programas priorizados pela demanda social.

A aplicabilidade dos planejamentos é garantida pelas finanças municipais, permanente e acertadamente equilibradas, também estruturadas e operando segundo normas gerenciais modernas. Em decorrência, a cidade apresenta níveis eficiência de serviços públicos raramente observada, como, por exemplo, índices totais quanto a abastecimento de água tratada, coleta de esgotos, iluminação pública e coleta de lixo (residencial, industrial e hospitalar).

A elevada quantidade de praças e jardins oferece ampla disponibilidade de área verde por habitante, superior a 52 metros quadrados. Numerosas quadras poliesportivas localizadas nos bairros proporcionam à população a possibilidade de atividades esportivas e recreativas.

O sistema viário, amplamente sinalizado, tanto horizontal como verticalmente, favorece adequado fluxo do trânsito para os mais variados locais da cidade.

A iluminação pública estende-se por todo o perímetro urbano. Na área da comunicação são dois jornais: O Movimento, bissemanário, com 2 000 exemplares às quartas-feiras e 3 500 as sextas-feiras e o Jornal da Cidade (JC), com 10 000 exemplares aos sábados. São cinco as rádios: Difusora/Jovem Pan AM, Piracema FM, Mundial FM, Transamérica Hits FM e Kerigma FM. E uma emissora de televisão operando na cidade, a TV Mix Regional, no canal 58 UHF, pertencente ao grupo de comunicações mantida pela Fundação Luis Henrique Quintal de Radiodifusão Educativa, com sede em Limeira/SP.

3.6 Saneamento Básico

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP) foi instituído pela Lei nº 1.153, de 14 de março de 1973, como autarquia municipal com autonomia financeira e administrativa, o Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga conferiu, ao longo dos anos, nova e eficiente dinâmica ao abastecimento de água e ao tratamento do esgoto sanitário.

Em termos de abastecimento de água, àquela época havia apenas um ponto de captação e uma estação de tratamento, localizados no Ribeirão Descaroçador e três reservatórios para armazenamento e distribuição, com capacidade total para de

2 800 000 litros. O crescimento do consumo e a pequena produção de água tratada determinavam frequentes racionamentos e faltas do líquido, evidenciando a necessidade, entre outros aspectos, do emprego de hidrômetros para coibir o abuso e o desperdício; assim, de imediato, mais de 6 000 foram instalados em residências e prédios, objetivando o fornecimento racional.

Com o desenvolvimento da cidade e o consequente aumento da população, estruturou-se, em área adjacente ao aeroclube, a Estação de Tratamento de Água II, implantou-se a Estação de Tratamento de Água Chica Costa, na zona rural e efetivou-se reforma na Estação de Tratamento de Água I, o que contribuiu, de maneira marcante, para melhor eficiência no processamento da água para consumo. A instalação da estação de captação e tratamento da Vila Santa Fé, no Distrito de Cachoeira de Emas e da Estação de Tratamento de Água III, também próxima ao aeroclube, vieram reforçar o abastecimento.

Hoje, há três captações de água: no Ribeirão Descaroçador, na Chica Costa (mina e dois poços artesianos) e na vila Santa Fé (Córrego da Barra). Das cinco estações de tratamento de água, quatro abastecem em 100% o Distrito sede; a na Vila Santa Fé fornece água para todo o Distrito de Cachoeira de Emas. São dezenove os reservatórios, para o total de 11 000 000 de litros. A significativa capacidade de captação, tratamento, reserva e distribuição asseguram adequado abastecimento em qualquer época do ano - mesmo nas mais prolongadas estiagens -, sem a imposição de medidas de racionamento, pois a constante ampliação e modernização dos serviços, que caminham à frente da demanda, viabilizam rápidos acréscimos, se necessário.

Quanto ao esgoto sanitário, a primeira estação de tratamento encontra-se na Vila Santa Fé e trata todo o esgoto produzido nesta vila e 95% do produzido por Cachoeira de Emas. Para o Distrito sede, já está em operação a Estação Ambiental de Tratamento de Esgoto. Localizada no bairro Laranja Azeda, a nova estação de tratamento de esgoto contribui para que 100% do esgoto do município seja tratado antes de seu lançamento no rio Ribeirão do Ouro. Também já foi inaugurada uma Estação de Tratamento de Lodo, ao lado da SP-225 (Complexo de abastecimento de água), o que economizará em água e energia despendida pela autarquia.

3.7 Aspectos demográficos

- População Total: 64 864
 - Urbana: 57 594
 - Rural: 7 270
 - Homens: 31 971
 - Mulheres: 32 893
- Densidade demográfica (hab./km²): 89,23
- Mortalidade infantil até 1 ano (por mil): 9,33
- Expectativa de vida (anos): 75,16
- Taxa de fecundidade (filhos por mulher): 2,38
- Taxa de Alfabetização: 93,95%
- Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M): 0,839
 - IDH-M Renda: 0,774 (a mesma do Cazaquistão)
 - IDH-M Longevidade: 0,836 (a mesma dos Emirados Árabes Unidos)
 - IDH-M Educação: 0,907 (Equivalente ao da Eslovênia)

(Fonte: IPEADATA)

3.7.1 Etnias

Cor/Raça	Percentagem
Branca	80,6%
Negra	4,2%
Parda	14,7%
Amarela	0,2%
Indígena	0,1%

(Fonte: Censo 2000)

4 MARCO SITUACIONAL

Em meados do ano de 2013 se deu início a um governo participativo, e com escuta da população, através de seus diversos segmentos, em reuniões que ocorreram em todos os bairros de Pirassununga.

Estas reuniões demonstraram a necessidade de ser realizado um trabalho sistemático e planejado no que concerne à preservação de direitos das crianças e adolescentes, bem como o seu enfoque como prioridade.

Assim, no segundo semestre de 2013 foi iniciado o trabalho de articulação da rede socioassistencial de Pirassununga com o objetivo de unir os atores sociais e de suas instituições, visando dar melhor encaminhamento aos atendimentos, especificamente criando-se e mantendo-se critérios para sistematizar a resolução dos variados casos.

Logo foi formada a rede composta por diferentes setores, reunindo-se quinzenalmente para apresentação dos diversos órgãos, tanto os públicos como os não governamentais, para posterior discussão e construção de fluxos de atendimento e encaminhamentos.

O Plano Municipal para Infância e Adolescência é resultado de um processo participativo e de elaboração conjunta, envolvendo representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, que participam desta Rede de Proteção Socioassistencial e de atendimento a criança e ao adolescente.

O diagnóstico foi construído no decorrer das análises feita sobre o Mapa Situacional apresentado para Fundação Abrinq, cuja coleta foi efetuada durante o ano de 2013.

A partir dos dados apresentados e obtidos, foram efetuadas variadas discussões que culminaram nas prioridades, a saber: *i) trabalho infantil; ii) necessidade do acompanhamento médico durante a gestação; iii) evasão escolar possivelmente decorrente da defasagem escolar idade/série, dificuldade no acompanhamento cognitivo, trabalho infantil, envolvimento com atos ilícitos, uso de álcool e/ou drogas, atuação do corpo docente e da gestão escolar; iv) falta de vagas na educação Infantil (creche e pré-escola); v) falta de vagas em escolas de tempo*

integral e/ou serviços de contra turno escolar; vi) prevenção e enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas.

Cada uma destas áreas foi objeto de discussões aprofundadas e propositivas em seus respectivos subgrupos. Após esta fase, suas produções foram compartilhadas considerando suas interfaces e inter-relações, tentando abordar a imensa complexidade dos temas e das múltiplas variáveis que interagem em cada dimensão da realidade focalizada.

As reuniões da rede socioassistencial, NOSSA REDE, ainda que não especificamente voltada a essa finalidade, serviram de suporte para apresentar as demandas e problemas identificados no município, eis que tais reuniões significam um fator de levantamento de diagnóstico em tempo real acerca de todas as demandas relativas à criança e ao adolescente, a saber nas áreas de saúde, educação, promoção social, direitos humanos e garantia de direitos.

Não obstante à escolha das prioridades para a elaboração do presente Plano Municipal para a Infância e Adolescência, serão ainda elencadas em tabela própria as ações continuadas já em andamento e oriundas da Rede – NOSSA REDE.

Dentre os representantes que compõem a NOSSA REDE, foi constituída uma Comissão Especial designada para elaboração do Plano Municipal para Infância e Adolescência (PMIA), composta por representantes do governo e da sociedade civil, uma vez que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) ainda não o fizera.

Esta Comissão reuniu-se por diversas vezes tendo sido convidada a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança para acompanhamento das atividades.

4.1 Justificativa

O reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos é resultado de um processo historicamente construído, marcado por transformações ocorridas no Estado, na sociedade e na família. Assim, família, sociedade e Estado tem o dever de propiciarem-lhes condições de pleno desenvolvimento, no seio da família e comunidade, ou prestar-lhes cuidados alternativos temporários, quando afastados do convívio de suas respectivas famílias, é antes de tudo, o cumprimento

de deveres para com a criança e o adolescente e o exercício da responsabilidade da família, da sociedade e do Estado.

Visto a adesão da atual Gestão de Pirassununga ao Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC) esta Comissão iniciou seus trabalhos com vistas a cumprir as etapas propostas pela Fundação Abrinq. Logo, notou-se a grande importância do Plano para o município, o qual até o momento ainda não tinha como foco a sistematização de atuação para a garantia da prioridade absoluta, a qual deve ser levada em consideração na formulação das políticas públicas direcionadas as crianças e adolescentes.

Com o Plano almeja-se colocar a criança e o adolescente, bem como sua família, no centro da atenção das políticas públicas de Pirassununga, considerando-as como pessoa em desenvolvimento bem como a doutrina da prioridade absoluta no art. 4º da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.

Este Plano emerge com vistas à formulação e implementação de políticas públicas que assegurem a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, de forma integrada e articulada com os demais programas do governo, sendo resultado de um processo participativo de elaboração conjunta.

4.2 Seleção das prioridades do Município

Definiram-se como prioridades a serem sistematizadas:

- inserção de gestantes em programas de acompanhamento pré-natal;
- prevenção e enfrentamento ao uso de álcool e drogas.
- prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil;
- acesso à educação infantil integral e de qualidade (creche e pré-escola);
- acesso à educação de tempo integral e de qualidade ou a serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no contra turno escolar.
- prevenção e enfrentamento da evasão escolar.

4.3 Objetivos

O Plano Municipal para Infância e Adolescência objetiva traçar propostas de ações necessárias para implementação de uma política de atenção integral a criança e ao adolescente visando à efetivação da garantia de Direitos, promovendo a cidadania por meio de políticas públicas eficazes.

Além disso, tem como objetivos, *i*) traçar a integração do governo municipal e sociedade civil na garantia do atendimento e defesa dos interesses da criança e do adolescente, com desenvolvimento de ações em rede; *ii*) ampliar a participação dos sujeitos envolvidos com a causa da criança e do adolescente, principalmente na definição das prioridades de cada órgão; *iii*) empoderar o Estado na primazia da responsabilidade na execução das ações para a garantia dos direitos da criança e do adolescente; *iv*) priorizar a centralidade dos serviços governamentais e não governamentais de todas as Políticas Públicas na família; *v*) avaliar os serviços de referência municipal; *vi*) integrar as ações direta ou indiretamente afetas às crianças e adolescentes do Município de Pirassununga, de forma a planejá-las, articulá-las, executá-las e avaliá-las em conjunto pelas diversas políticas públicas, conselhos afetos à área e rede de serviços; *vii*) implantar e/ou ampliar serviços afetos ao segmento de forma a priorizar o atendimento das comunidades com maior índice de vulnerabilidade; *viii*) fomentar a participação da população no controle social das ações em todos os níveis.

4.4 Cronograma de execução

Como se trata de um plano decenal as propostas operacionais estão organizadas por eixos: Saúde; Educação; Assistência Social; Esporte, Cultura e Lazer; Desenvolvimento Econômico - Emprego e Renda; Sistema de Garantia de Direitos; Controle Social, logo os prazos de execução aqui previstos definem-se como:

- Curto prazo – início imediato e resultados em dois anos;
- Médio prazo – até cinco anos; e
- Longo prazo – até dez anos.

5 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

Ao analisar os dados obtidos na coleta Prioridades Nacionais – Promovendo Vidas Saudáveis em conjunto com os dados obtidos no diagnóstico, conforme acima descrito, verificou-se um número significativo de nascidos vivos com baixo peso, bem como um baixo número de crianças até 4 (quatro) meses com aleitamento materno exclusivo.

De 818 (oitocentos e dezoito) nascidos vivos, 384 (trezentos e oitenta e quatro) apresentam baixo peso ao nascer, sendo que 70,66% das gestantes fizeram-se acompanhar 6 (seis) ou mais consultas pré-natal.

Destas gestantes que se fizeram acompanhar por profissionais durante a gestação, nota-se um elevado número de abstenções no aleitamento materno exclusivo até quatro meses, perfazendo um percentual de 12,10% (doze vírgula dez pontos percentuais).

Ademais disso, o número de gestantes até 19 anos é bastante elevado, considerando-se o número de nascidos ao ano, sendo 127 (cento e vinte e sete) gestantes para 818 (oitocentos e dezoito) nascidos vivos.

Além disso, o diagnóstico da Rede – Nossa Rede trouxe a realidade de gestantes adolescentes que não tem um acompanhamento específico de saúde psicológica e preparatório para a chegada de seus filhos e a maternagem.

Para tanto, o PMIA incluiu como ação a conscientização e promoção de mudança de paradigma de gestantes que não se fazem acompanhar na fase gestacional por médicos, e que, em consequência desconhecem a importância de tal prática, bem como do aleitamento materno.

Incluiu ainda o acompanhamento de gestante adolescente por profissionais da saúde, visando à saúde física e mental/psicológica da adolescente gestante e da saúde saudável do bebê com abordagem específica e atenção especial à gravidez precoce.

Por fim, se notou também que a questão da prevenção e enfrentamento do uso de álcool e drogas, ainda que existam serviços no Município que atuem na temática, bem como farta legislação de ações na área de prevenção, é tema de alta relevância, tendo em vista os relatos e casos práticos trazidos pelos conselhos, serviços públicos e da sociedade civil organizada.

Nesta temática, a Comissão Especial para o PMIA entendeu imprescindível a elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento ao Uso de Álcool e Drogas, bem como o desenvolvimento de programas de prevenção que vão desde a realização de parcerias com entidades e organização sociais em ações de prevenção, enfrentamento e assistência às famílias até a implantação de mecanismos de monitoramento, controle e fiscalização dos novos casos, acompanhamento e avaliação dos pré-existentes.

Se faz necessária ainda a efetividade no funcionamento do Conselho Municipal Anti-Drogas – COMAD com a constante qualificação de profissionais para identificação de criança e adolescente em risco eminente para intervenção imediata;

E, como em todos os Eixos abordados, foi incluída a temática da constante oferta de capacitação para profissionais, agentes e funcionários da rede municipal de saúde sobre trabalho infantil, riscos à saúde física e psíquica, fatores de identificação do trabalho infantil e consequências, bem como, a formação continuada para profissionais da rede de saúde no que se refere à identificação de maus tratos contra a criança e o adolescente.

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
					CAPACITAÇÃO
1	Conscientizar e promover a mudança de paradigma no que concerne ao acompanhamento em pré-natal na Unidade de Saúde, direito este já assegurado e praticado no Município, porém, sem ampla adesão das gestantes.	Busca ativa de gestantes por profissionais da saúde nas Unidades de Saúde da Família, visando a sua inclusão e participação no acompanhamento pré-natal.	Capacitação dos Agentes de Saúde e Unidades de Saúde da Família para identificação de referidas gestantes como também sensibilização e conscientização quanto a importância do acompanhamento e posterior aleitamento materno exclusivo	SMS, CMS, CMDCA, Prefeitura Municipal	Número de gestantes que aderem ao serviço e orientações
2	Conscientizar e promover a mudança de paradigma no que concerne ao aleitamento materno, que segundo o diagnóstico não vem sendo priorizado pelas mães, sejam adolescentes, sejam adultas.	Busca ativa de gestantes por profissionais da saúde nas Unidades de Saúde da Família, visando a sua inclusão em campanhas de conscientização acerca do aleitamento materno e suas vantagens aos filhos e às mães.	Capacitação dos Agentes de Saúde e Unidades de Saúde da Família para identificação de referidas gestantes como também sensibilização e conscientização quanto a importância aleitamento materno exclusivo	SMS, CMS, CMDCA, Prefeitura Municipal	Número de mães que realizam o aleitamento materno exclusivo até os quatro meses
3	Assegurar o direito ao pré-natal na Unidade de Saúde.	Acompanhamento por profissionais da saúde, visando à saúde física e mental/psicológica da adolescente gestante e da saúde saudável do bebê com abordagem específica e atenção especial à gravidez precoce.	Realização de campanhas por profissionais da saúde e outros que se entenderem necessários	SMS, CMS, CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de médicos ginecologistas / obstetras contratados
4	Garantir o acompanhamento de adolescentes pais e dos bebês por profissionais de saúde.	Acompanhamento sistemático durante o 1º ano de vida, com orientações referentes aos cuidados do bebê, à alimentação, higiene, administração do esquema vacinal, exames, medicamentos, cuidados com a saúde física e emocional dos próprios pais.	Contratação de médico especialista para cada unidade de saúde	SMS, Prefeitura Municipal	Nº de profissionais contratados
5	Garantir o atendimento na especialidade de pediatria em todas as unidades de saúde.	Atendimento a crianças e adolescentes diuturnamente por profissional especialista de maneira descentralizada e em todas as regiões da cidade, inclusive na área rural.	Contratações na especialidade de pediatria	SMS, Prefeitura Municipal	Nº de profissionais contratados

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
6	Garantir ao adolescente um conjunto de ações integrais e articuladas, visando à promoção de uma adolescência protegida e saudável.	Abordagem multidisciplinar de temas pertinentes à faixa etária: sexualidade, afetividade, relacionamento, consumo de álcool e drogas, nutrição (alimentação saudável e distúrbios da alimentação), profissionalização, trabalho, gravidez, doenças sexualmente transmissíveis, entre outros.	Implantação de ações específicas para o público adolescente	SMS, SMPS, SMDCATI, Prefeitura Municipal	Nº de ações implantadas.
7	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	<p>Promoção de capacitação para profissionais, agentes e funcionários da rede municipal de saúde sobre trabalho infantil, riscos a saúde física e psíquica, fatores de identificação do trabalho infantil e consequências.</p> <p>Orientações sobre mecanismos de identificação do trabalho infantil nos serviços de saúde.</p> <p>Orientações sobre encaminhamentos para rede (notificação ao Conselho Tutelar, encaminhamento para o PETI e mecanismos nacionais de denúncia).</p> <p>Registros de acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes.</p>	<p>Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre o assunto</p> <p>Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios</p>	SMS, SMDCATI – PETI, CMS, CMDCA, Parceria com MTE e MPT, Prefeitura Municipal	<p>Nº de profissionais/agentes/funcionários capacitados.</p> <p>Nº de denúncias recebidas pela rede de saúde.</p> <p>Nº de acidentes de trabalho ocorridos.</p>
8	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	<p>Promover formação continuada para profissionais da rede de saúde no que se refere à identificação de maus tratos contra a criança e o adolescente.</p>	<p>Formação para identificação de negligência familiar, abandono familiar, trabalho infantil doméstico, violência doméstica, dentre outras.</p> <p>Orientação quanto à obrigatoriedade de se comunicar o Conselho Tutelar sobre violação dos direitos da criança e do adolescente.</p>	<p>Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre o assunto</p> <p>Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios</p>	<p>Nº de capacitações oferecidas</p> <p>SMS, SMDCATI, CMS, CMDCA, CT, Prefeitura Municipal</p> <p>Nº de profissionais/agentes/funcionários capacitados</p>
9	Prevenção ao uso de álcool e drogas na adolescência.	Elaboração do plano municipal de Enfrentamento ao Uso de Álcool e Drogas.	Formação de comissão técnica responsável pela elaboração do Plano	SMS, CMDCA, COMAD, CONSEG, PM – PROERD,	Plano elaborado

102

Nº	METAS / PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
					Programas de prevenção implantado
10	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	<p>Desenvolvimento de programas de prevenção.</p> <p>Realização de parcerias com entidades e organizações sociais em ações de prevenção, enfrentamento e assistência às famílias.</p> <p>Implantação de mecanismos de monitoramento, controle e fiscalização dos novos casos, acompanhamento e avaliação dos pré-existentes.</p> <p>Efetividade no funcionamento do Conselho Municipal Anti-Drogas – COMAD.</p> <p>Orientação a crianças e adolescentes quanto aos riscos e consequências do uso de álcool e outras drogas, as famílias e comunidade.</p>	<p>Participação dos Conselheiros Municipais Antidrogas em todas fases do Plano</p> <p>Firmamento de parcerias responsável pelas ações de prevenção (educação, saúde, promoção social, segurança pública, dentre outras)</p> <p>Formação de comissão técnica responsável por implantar mecanismo de monitoramento, controle e fiscalização</p> <p>Garantir a formação continuada aos profissionais atuantes na área</p> <p>Palestras, campanhas informativas e educativas com distribuição de materiais didáticos, capacitação, ampla divulgação</p> <p>Formar multiplicadores</p>	<p>Instituições parceiras, Prefeitura Municipal</p> <p>Prefeitura Municipal</p>	<p>Nº de parcerias estabelecidas</p> <p>Exposição anual das ações realizadas pelo COMAD</p> <p>Nº de profissionais capacitados</p>
				SMS, COMAD	<p>Realização do diagnóstico</p> <p>Realização do mapeamento</p> <p>Realização de ações de identificação e intervenção precoce</p>

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	INDICADORES	RESPONSÁVEIS
11	CURTO PRAZO	<p>Criação de ações de intervenção imediata e encaminhamento a serviços de saúde especializados e adequados para cada faixa etária.</p> <p>Garantir o atendimento clínico de desintoxicação e atendimento psicológico, conforme determinação médica.</p>	<p>Acompanhamento e assistência para a família da criança e/ou adolescente atendido</p> <p>Implantação de serviço específico de atendimento aos pais e responsáveis de crianças e adolescentes usuários de drogas com vistas a garantir o direito a convivência familiar livre do uso de substâncias entorpecentes</p>	<p>Progressiva diminuição dos casos atendidos</p>	<p>Convênio firmado</p>
12	MÉDIO PRAZO	<p>Realização de um projeto a ser apresentado ao Poder Executivo e Legislativo referente à demanda existente no município que carece de diagnóstico e/ou tratamento.</p> <p>Garantir o diagnóstico e o atendimento a crianças e adolescentes com suspeita de dislexia.</p>	<p>Contratação de profissionais especializados</p>	<p>SMS; CMS;</p> <p>Comissão de Dislexia - NOSSA REDE, Prefeitura Municipal</p>	<p>Projeto elaborado</p>
13	MÉDIO PRAZO	<p>Efetivação da Lei Municipal 3.287 de 29 de junho de 2004.</p> <p>Implantação de serviço especializado de diagnóstico precoce e tratamento.</p>	<p>Implantação deste serviço de atendimento na rede de saúde</p>	<p>Nº de profissionais contratados</p>	<p>Nº de profissionais contratados</p>
14	MÉDIO PRAZO	<p>Garantir o diagnóstico e o atendimento a crianças e adolescentes com suspeita de Processamento Auditivo Central.</p> <p>Garantir o atendimento especializado e multiprofissional na saúde mental para crianças e adolescentes em situação de crise.</p>	<p>Contratação de profissionais especializados</p> <p>Implantação deste serviço de atendimento na rede de saúde</p>	<p>SMS; CMS;</p> <p>Comissão de Dislexia - NOSSA REDE, Prefeitura Municipal</p>	<p>Serviço implantado.</p>
			<p>Criação de ações de intervenção imediata e atendimento, quando em situação de crise em sistema de urgência e emergência, de acordo com a faixa etária e a singularidade, resguardando a criança e o adolescente quanto à especificidade do atendimento/intervenção.</p>	<p>Convênios com programas estaduais e/ou federais</p>	<p>Convênio firmado</p>

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
15	Incentivar a iniciativa pessoal da formação profissional MÉDIO E LONGO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Concessão de horas (dispensar do cumprimento da carga horária de trabalho) e/ou financiamento da capacitação e plano de carreira que valorize a formação	Inclusão no orçamento municipal	PE, SMS, Prefeitura Municipal	Nº de profissionais com formação Inclusão no orçamento municipal Implantação de plano de carreira



6 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO

Ao analisar os dados obtidos na coleta Prioridades Nacionais – Acesso à Educação de Qualidade pode-se observar um elevado número de crianças aguardando vaga em creches. A demanda reprimida para o ano de 2013 foi de 160 crianças. Tal situação merece reparo, eis que a criança deve ter garantido o acesso à educação infantil e à creche. O número tratado é um retrato do ano de 2013, sendo certo que a meta deverá ser sempre esgotar a demanda reprimida, seja ela qual for. Pode-se notar que o acesso à pré-escola foi alcançado, não havendo lista de espera e/ou demanda reprimida, permanecendo o alerta para que sejam supridas as eventuais necessidades de imediato.

Ademais disso, apesar de o diagnóstico apontar para a existência de capacitação continuada dos docentes na Rede de Ensino, entendeu-se importante sistematizar a formação continuada em aspectos específicos referentes às crianças e adolescentes, em especial, quanto às necessidades da contemporaneidade das relações afetas aos novos modelos de famílias, manifestações da violência, o precoce conhecimento das crianças, problemas comportamentais, questões relacionadas à raça, cidadania, relações de gênero, sexualidade, drogadição, bem como condições para promover a inclusão de pessoas com deficiência na rede de ensino. Além de capacitação constante de docentes, gestores e demais trabalhados das unidades escolares para identificar situações de trabalho infantil, abuso e/ou exploração sexual, uso de álcool e drogas, violência doméstica, negligência familiar, abandono familiar e trabalho infantil doméstico. Relevantíssima também a capacitação dos docentes acerca da legislação da criança e do adolescente como instrumento de trabalho para a sua proteção integral. Os docentes e gestores devem também estar amplamente informados de todas as suas possibilidades de ação no momento em que se encontrarem diante de qualquer forma de violação de direitos de crianças e adolescentes para dar efetividade ao conhecimento adquirido.

Na efetivação das discussões da rede sociassistencial foi também discutida a temática da evasão escolar. Pode-se notar na coleta Prioridades Nacionais – Acesso à Educação de Qualidade que existe um número significativo de matrículas de crianças no Ensino Fundamental com distorção idade/série, chegando a quase 10% (dez pontos percentuais). Tal circunstância aponta para uma probabilidade de

evasão escolar futura. Referidos debates que levaram à inclusão do tema no presente Plano Municipal para a Criança e o Adolescente, acenaram à necessidade de se efetivar um levantamento inicial para detectar-se as razões da citada distorção idade/série das crianças. Ademais disso, estabeleceu-se ampliar tal demanda e efetivar igual ação para obter-se a resposta referente ao adolescente.

A questão da evasão escolar, que pode ser a causa ou o efeito do trabalho infantil, deverá ser cuidadosamente trabalhada no sentido de ser evitada, com o estabelecimento de instrumentos de controle e encaminhamento da infrequência escolar, em sistema de referência e contrarreferência com a rede e criando-se uma devolutiva com os pais ou responsáveis pelo aluno para intervenções pontuais. Para tanto, as capacitações e campanhas informativas deverão alcançar também as famílias, no sentido de orientá-las para permanência na escola, com ênfase aos benefícios da escolarização e obrigatoriedade da família matricular e acompanhar o desempenho escolar da criança e do adolescente.

Ainda que as razões sejam conhecidas, antes de ser alcançada a meta de saldar referidos números, haverá que ser feito o esforço de elaborar-se uma metodologia diferenciada para atender os alunos com distorção e dificuldades de aprendizagem, que poderá ser em contraturno, reforço escolar, mudança de método aplicado, avaliação diferenciada, etc.

No que tange à evasão escolar de adolescentes, o assunto passa a ser mais complexo, tendo em vista que pouco se alcançará junto às famílias destes adolescentes, nas quais já foi consumada a evasão e, possivelmente, já existe em prática alguma violação de seus direitos, seja trabalho infantil, uso de entorpecentes, auxílio no tráfico, ou outras violações não menos graves. Neste caso, haverá que ser criada a alternativa saudável para esse adolescente, que, basicamente, se relaciona à profissionalização e alcance do ensino regular de onde houve a interrupção. As classes, como acima mencionado deverão ter metodologia própria e, de preferência, uma regulação etária.

Entrelaçando-se com a evasão escolar, trabalho infantil, abuso e/ou exploração sexual existe a intrincada questão do uso de álcool de drogas. É tema constante da rede socioassistencial e que alcança as diversas áreas da proteção integral da criança e do adolescente, e traz seus debates na potencial divisão da abordagem do assunto em duas etapas, a prevenção, que seria feita no âmbito das

crianças, pré-adolescentes e recém-adolescentes, e o enfrentamento já na faixa etária de adolescência, tendo em vista a singularidade desta faixa etária.

Pirassununga possui três leis municipais que deveriam auxiliar na temática da prevenção e enfrentamento do uso de álcool e drogas, sendo elas, *i)* Lei n.^º 3,132/2002, que dispõe sobre a instituição e criação do COMAD – Conselho Antidrogas, atualmente com irrelevante atuação; *ii)* Lei n.^º 3,115/2002, que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do programa de educação específica contra os males do fumo do álcool e das drogas pela rede municipal de ensino; e, *iii)* Lei n.^º 2404/1993, que dispõe sobre a instituição no âmbito da rede municipal de ensino a semana de Defesa e Prevenção contra o uso de drogas e tóxicos, efetivada anualmente, seja por setores da sociedade civil, seja, mais recentemente, pelo Poder Público.

Assim, na área concernente à prevenção e ao enfrentamento do uso de álcool e drogas em respeito à Educação, entende-se que o cumprimento da citada Lei n.^º3115/2002 se faz mister, devendo-se trabalhar com as crianças de forma a engajá-las no desenvolvimento saudável: o que é melhor para sua vida, a segurança, paz, qualidade de vida, conhecimento, participação social, a busca de sua maior prioridade – a desconstrução do querer em detrimento do ser. Além disso, necessário para a consecução dos trabalhos que os profissionais envolvidos com as crianças e adolescentes saibam identificar o público-alvo em risco eminente para intervenção imediata.

Sem prejuízo de todas as atuações acima mencionadas, a Comissão Especial para o Plano também trouxe temas esparsos, não menos importantes, a serem operacionalizados na rede de ensino e que dizem respeito à educação inclusiva de forma a realizar a formação continuada sobre educação inclusiva e as diferentes áreas de deficiências, campanhas informativas e educativas nas escolas e divulgação na imprensa falada, escrita e televisionada, bem como articular nos setores das políticas públicas de educação e de assistência social com finalidade de traçar ações estratégicas de monitoramento e acompanhamento na rede escolar, visando à permanência de crianças e adolescentes com deficiência no sistema escolar. No que concerne especificamente ao adolescente com necessidades especiais, a Comissão entende necessário o desenvolvimento de cursos segundo o

seu interesse e a necessidade do mercado, contemplando a precisão específica destes alunos com deficiência.

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1	GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHE DE 0 A 3 ANOS.	Levantamento territorial e constante da demanda reprimida.	Designar uma comissão responsável pelo levantamento da demanda	PE, SMEd, CMEd, CT, CMDCA, MP, Prefeitura Municipal	Atender 100% da demanda reprimida
	CURTO PRAZO	Atendimento de forma descentralizada e em período integral, inclusive na área rural.	Implantar mais unidades de creches Ampliar o quadro de funcionários de acordo com o aumento da demanda	Nº de novas unidades de atendimento Nº de profissionais contratados compatível com o número de vagas	
2	GARANTIR A EDUCAÇÃO INFANTIL ÀS CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS DE IDADE.	Levantamento territorial e constante da demanda reprimida. Atendimento da demanda reprimida em educação infantil (pré-escola), de forma descentralizada e em período integral, em todos os distritos rurais e área urbana.	Designar uma comissão responsável pelo levantamento da demanda Implantar e/ou ampliar unidades escolares Ampliar o quadro de funcionários de acordo com o aumento da demanda	PE, SMEd, CMEd, CT, CMDCA, MP, Prefeitura Municipal	Atender 100% da demanda reprimida Nº novas unidades de atendimento Nº de profissionais contratados compatível com o número de vagas
3	CURTO PRAZO	Promover a formação continuada aos profissionais no que se refere ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.	Qualificação de todos os profissionais quanto às necessidades da contemporaneidade (novos modelos de famílias, manifestações da violência, o precoce conhecimento das crianças, problemas comportamentais, entre outras), sobre temas relacionados (raça, cidadania, relações de gênero, sexualidade, drogadição) e condições para promover a inclusão de pessoas com deficiência na rede de ensino, em serviço.	Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre o assunto	Nº de capacitações oferecidas SMEd, DE, CMEd, CMDCA, Prefeitura Municipal
	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Promover a formação continua de profissionais da rede de ensino sobre os direitos das crianças e dos adolescentes, sobre questões de vulnerabilidade e risco social que envolvem crianças e adolescentes.	Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios	Nº de profissionais/ agentes/funcionários capacitados	
4	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Capacitação para identificação de situações de trabalho infantil, abuso e/ou exploração sexual, uso de álcool e drogas, violência doméstica, negligência; bem como protocolos de encaminhamento para os serviços da rede. Capacitação para favorecer o adequado atendimento à criança e adolescente que tiveram seus direitos ameaçados ou violados. Inserção nos projetos políticos pedagógicos	Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre os assuntos	SMEd, DE, CMEd, CMDCA, SGD, Prefeitura Municipal	Nº de capacitações oferecidas Nº de profissionais/ agentes/funcionários capacitados Inclusão de temas

1104

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
5	CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	<p>Identificação do Trabalho Infantil nas unidades de educação.</p> <p>Orientações sobre mecanismos de identificação do trabalho infantil nas UE.</p> <p>Orientações sobre encaminhamentos para rede (notificação ao Conselho Tutelar, encaminhamento para o PETI e mecanismos nacionais de denúncia).</p>	<p>Promoção de capacitação para diretores/gestores, professores e demais profissionais da UE acerca do trabalho infantil, riscos à saúde física e psíquica, fatores de identificação do trabalho infantil e consequências.</p> <p>Orientações sobre mecanismos de identificação do trabalho infantil nas UE.</p> <p>Orientações sobre encaminhamentos para rede (notificação ao Conselho Tutelar, encaminhamento para o PETI e mecanismos nacionais de denúncia).</p>	<p>Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre o assunto</p> <p>Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios</p>	<p>Nº de profissionais/agentes/funcionários capacitados compatível com a quantidade de vagas</p> <p>Nº de denúncias recebidas, encaminhadas e solucionadas pela rede de saúde</p> <p>Nº de acidentes de trabalho ocorridos</p>
6	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	<p>Promover formação continuada para profissionais da rede de ensino no que se refere à identificação de maus tratos contra a criança e o adolescente.</p>	<p>Formação para identificação de negligência familiar, abandono familiar, trabalho infantil doméstico, violência doméstica, dentre outras.</p> <p>Orientação quanto à obrigatoriedade de se comunicar o Conselho Tutelar sobre violação dos direitos da criança e do adolescente.</p>	<p>Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre o assunto</p> <p>Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios</p>	<p>Nº de profissionais/agentes/funcionários capacitados compatível com a quantidade de vagas</p>
7		<p>Instrumentalizar os professores a potencializar o desenvolvimento global das</p>	<p>Consultoria técnica sistemática a gestores, coordenadores, professores e demais</p>	<p>Contratação de equipe composta por psicólogo e assistente social, sendo uma</p>	<p>SMEd, DE, Prefeitura Municipal</p> <p>Contratação de equipe técnica mediante solução dos casos não</p>

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
8	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Promover a integração da família com a escola.	Desenvolvimento de novas estratégias para a integração da família no processo escolar.	Mudança na metodologia das reuniões de pais	SMEd, DE, CMEd, Prefeitura Municipal
9	CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Implantar o ensino de tempo integral, priorizando regiões de maior vulnerabilidade.	Levantamento territorial das áreas que demandam este tipo de atendimento.	Implantar e/ou ampliar unidades escolares	SMEd, DE, CMEd, CMDCAt, SMCI, Prefeitura Municipal
10	CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Implantar o ensino profissionalizante.	Atendimento integral de qualidade por meio de oferta de atividades lúdicas, culturais, educativas e esportivas.	Ampliar o quadro de funcionários de acordo com o aumento da demanda e carga horária	SMEd, DE, CMEd, CMDCAt, SMCI, Prefeitura Municipal
11	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Ofertar formação a todos os professores, e outros profissionais da rede, para atender crianças e adolescentes com deficiência na perspectiva da inclusão.	Desenvolvimento de cursos segundo o interesse dos adolescentes e a necessidade do mercado, contemplando a precisão específica dos alunos com deficiência.	Articulação com o Sistema S e/ou co-financiamento para entidades não governamentais que desenvolvem ações voltadas para a educação profissional.	SMEd, DE, CMEd, EEE, CMPD, CMDCAt, CT, Prefeitura Municipal
12	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Atender o aluno com necessidades especiais dentro das suas especificidades.	Realização de formação continuada sobre educação inclusiva e as diferentes áreas de deficiências.	Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre o assunto	Nº de capacitações oferecidas
				Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios	Nº de profissionais/ agentes/funcionários capacitados compatível com a quantidade de vagas
					Nº de alunos incluídos na rede regular de ensino
					Nº de professores de educação especial compatível com a quantidade de alunos

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES	
13	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Orientar a família e a sociedade sobre os direitos das crianças e adolescentes, em especial das com deficiência.	Campanhas informativas e educativas nas escolas e divulgação na imprensa falada, escrita e televisionada.	Parcerias com a imprensa e com as unidades de educação	SMDCATI, CMDCA, CT, Prefeitura Municipal	Nº de escolas que contam com os recursos de acessibilidade Aumento progressivo da quantidade de alunos com aprendizagem significativa e efetiva
14	MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Qualificar a vigilância escolar de crianças e adolescentes beneficiários do benefício de prestação continuada (BPC).	Articulação das políticas públicas de educação e de assistência social para traçar ações estratégicas de monitoramento e acompanhamento na rede escolar, visando à permanência de crianças e adolescentes com deficiência no sistema escolar.	Instrumentais específicos necessários	SME, SMPS, DE, Prefeitura Municipal	Nº de alunos incluídos na rede regular de ensino
15	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Orientar a família e a sociedade sobre os direitos das crianças e adolescentes, em especial das com deficiência.	Diagnóstico para levantar todos os casos (da rede municipal e estadual) com distorção de idade e série e as razões.	Implantar salas de aula	SME, DE, EEE, Rede Socioassistencial – NOSSA REDE, Prefeitura Municipal	Nº de alunos identificados com distorção de idade e série
16		Implantar o ensino regular diurno, em escolas centralizadas, com metodologia diferenciada aos alunos com distorção de idade e série, conforme os dados apresentados pela Secretaria de Educação Municipal (Relatório gerencial estudo distorção idade-série).	Capacitação do corpo docente das unidades escolares para que possam elaborar essa nova metodologia.	Ofertar transporte escolar a todos os alunos matriculados	Projeto político	Nº de professores capacitados compatível com o número de vagas
		Elaboração de uma metodologia diferenciada para atender os alunos com distorção e dificuldades de aprendizagem (contra turno, reforço escolar, mudança de método aplicado, avaliação diferenciada, etc).	Estabelecer instrumentos de avaliação quanto ao acesso, permanência e sucesso no desenvolvimento escolar e social dos alunos	Nº de salas implantadas compatível com a demanda	Índice de evasão	
		Erradicar a evasão escolar.	Diagnóstico para levantar todos os casos de evasão escolar, as razões das faltas	Alteração da metodologia pedagógica, se for necessário.	Nº de alunos matriculados	Progressiva diminuição do N de alunos evadidos

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
					Nº de ações realizadas
17	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	<p>Intervenção com o aluno faltoso e sua família.</p> <p>Estabelecer instrumentos de controle e encaminhamento da infrequeência escolar, em sistema de referência e contrarreferência com a rede.</p> <p>Estabelecer instrumentos de avaliação quanto ao acesso, permanência e sucesso no desenvolvimento escolar e social dos alunos.</p> <p>Articulação com o Conselho Tutelar e outros serviços da rede, quando necessária.</p>	<p>Parceria com o conselho Tutelar e outros serviços da rede</p>	Prefeitura Municipal	Instrumentos de acompanhamento e avaliação implantados com colaboração de todos os profissionais do ensino
18	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	<p>Garantir a permanência na escola e o aprendizado de qualidade, atendendo as singularidades de cada criança e adolescente.</p>	<p>Campanhas de orientação às famílias para permanência na escola, com ênfase aos benefícios da escolarização e obrigatoriedade da família matricular e acompanhar o desempenho escolar da criança e do adolescente.</p>	<p>Distribuição do kit de material escolar</p> <p>Material didático atrativo para as diversas faixas etárias</p> <p>Garantia do transporte escolar</p> <p>Ampliação do quadro de profissionais/monitores atuantes dentro da sala de aula</p> <p>Acesso ao Programa Bolsa Família</p> <p>Equipe de apoio pedagógico</p>	<p>SME, DE, CT, CMDCA, Prefeitura Municipal</p> <p>Nº de adesão</p>
19		<p>Promover nas escolas, atividades de sensibilização para a temática do trabalho infantil.</p>	<p>Capacitação para professores e de profissionais da rede de ensino para identificação e encaminhamento de casos de TI.</p> <p>Espaços de discussão, palestras, atividades culturais e lúdicas, que tratem sobre os direitos das crianças e adolescentes, envolvendo alunos, professores, entidades sociais e comunidade.</p>	<p>Inclusão no calendário escolar</p> <p>Parcerias entre secretarias</p>	<p>SME, SMDCATI – PETI, DE, CME, CMDCA, CT, Prefeitura Municipal</p> <p>Nº de alunos, de instituições e profissionais atingidos</p> <p>Diminuição dos casos de trabalho infantil</p>
		<p>Prevenção ao uso de álcool e drogas na adolescência.</p>	<p>Cumprimento da Lei Municipal nº 3115/2002 e desenvolvimento de programas de prevenção na Rede de Ensino Municipal e Estadual.</p>	<p>Realização de parcerias responsáveis pelas ações de prevenção (educação, saúde, promoção social, segurança pública, dentre outras)</p>	<p>SME, CMDCA, COMAD, CONSEG, PM – PROERD, Instituições</p> <p>Programas de prevenção implantado</p>

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
20	CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	<p>Qualificação de profissionais para identificação de criança e adolescente em risco eminente para intervenção imediata.</p> <p>Orientação a crianças e adolescentes quanto aos riscos e consequências do uso de álcool e outras drogas, as famílias e comunidade.</p>	<p>Garantir a formação continuada aos profissionais atuantes na área</p> <p>Palestras, campanhas informativas e educativas com distribuição de materiais didáticos, capacitação, ampla divulgação</p>	<p>parceiras, Prefeitura Municipal</p> <p>Formar multiplicadores</p>	<p>Nº de parcerias estabelecidas</p> <p>Mecanismo de monitoramento, controle e fiscalização implantado</p> <p>Exposição anual das ações realizadas pelo COMAD</p> <p>Nº de profissionais capacitados compatível com o número de vagas</p>
21	MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	<p>Incentivar a iniciativa pessoal da formação profissional.</p>	<p>Concessão de horas (dispensar do cumprimento da carga horária de trabalho) e/ou financiamento da capacitação e plano de carreira que valorize a formação.</p>	<p>Inclusão no orçamento municipal</p>	<p>Nº de profissionais com formação compatível com o número de vagas</p> <p>Inclusão no orçamento municipal</p> <p>Implantação de plano de carreira</p>
		<p>Implantar programa especializado para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de maus tratos e violência sexual</p>	<p>Acolhimento, atendimento e encaminhamento de vítimas aos devidos serviços da rede</p>	<p>Convênio com governo federal</p> <p>Contratar equipe multiprofissional (médico, enfermeiros, assistente social e psicólogo)</p>	<p>Convênio firmado</p> <p>Prefeitura Municipal, SMS, CMS, CMDCA, Programa implantado</p>

7 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os dados obtidos na coleta Prioridades Nacionais – Proteção Contra Maus-tratos, Exploração e Violência são um marco para a atuação do Plano Municipal de Políticas para a Criança e Adolescente, eis que aliado ao diagnóstico obtido nas reuniões da rede socioassistencial - Nossa Rede, traz pontos de referência para a ação de proteção deste público.

Observa-se que a violência doméstica que engloba a Violência Física, Violência Sexual, Violência Psicológica, Negligência e Violência Fatal traz toda sorte de prejuízos que devem ser amplamente combatidos, divulgados em forma de capacitações e sensibilização pública. Esses números vêm confirmar os dados das pesquisas nacionais que apontam essa realidade cruel. O estudo feito sobre a temática, Labirinto de Espelhos: A Formação da Auto-Estima na Infância e Adolescência, da doutora em Saúde Pública Simone de Assis, coordenadora-executiva do Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli (CLAVES), demonstrou as consequências de tais atos, bem como traçou um mapa de vítimas de atos de violência doméstica, que denota serem as principais vítimas as meninas e crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência. A cultura da violência está enraizada no país, porém os números demonstram uma diminuição nesta incidência. A cultura brasileira que entende o filho como um objeto de propriedade pessoal, e com isso, a liberdade de ação sobre esse objeto próprio, se desdobra em violência doméstica inserida num contexto de privacidade em que o leito familiar se transforma em horror, do qual a criança e o adolescente almejam a libertação.

Assim, diante de tal realidade a Comissão Especial para o Plano traçou metas, como a ampliação da oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com propostas de ação adequadas as diferentes faixas etárias, a busca ativa de identificação do grupo prioritário (crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades e/ou risco social), a gradativa ampliação da oferta de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no município, a ampliação e fortalecimento das ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEF), priorizando o atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou

risco social, a implantação de serviço de abordagem social de rua para identificação de situações de trabalho infantil e o mapeamento de locais com incidência de exploração da mão de obra infantil.

Segundo as informações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), dados constantes no documento de coleta executada para o Programa Prefeito Amigo da Criança, constatou-se a existência de um número de casos de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil significativamente menor do que os dados apontados pelo IBGE no ano de 2010, data do último censo realizado. Isso nos faz concluir que serão necessárias ações articuladas de sensibilização no enfrentamento ao trabalho infantil e outras formas de violência contra a criança e adolescente. Será criada uma sistematização de ações de prevenção e sensibilização articuladas com a rede de garantia de direitos, comunidade e empresariado, tais como: seminários, debates, palestras, campanhas educativas, eventos culturais. Será necessária a formação de multiplicadores para atuarem em parceria com a Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil a ser implantada e composta por representantes do Poder Público, PETI, sociedade civil organizada, movimento de trabalhadores rurais, especialistas, membros das famílias incluídas no PETI, orientadores sociais dos núcleos dos SCFV, COMAS, CMDCA, CT e órgãos do SGD, garantindo espaços de formação e participação das crianças e dos adolescentes. Imprescindível para a boa atuação de tal Comissão que seja também elaborado o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

No que tange aos dados do Atendimento Socioeducativo, viu-se importantíssima à ampliação das ofertas para integração social do adolescente após cumprimento de medida socioeducativas. Para tanto será necessário a criação de uma Política Municipal que atue nos diversos focos deste adolescente que se encontra, provavelmente, afastado dos bancos escolares e envolvido em atividades ilícitas. Os dados disponibilizados pela entidade que hoje realiza o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto dão conta que 90% dos casos são relacionados ao uso de entorpecentes, seja concluindo aos furtos e roubos para saciar a dependência, seja concluindo com o tráfico, que recai em outros desdobramentos de difícil e intrincada solução. Assim, na elaboração do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas, deverá ser muito bem analisada a questão

acima descrita e possibilitar a este adolescente a inclusão em projetos e cursos profissionalizantes, em especial de aprendizagem.

Ademais disso, o Plano Municipal para Infância e Adolescência deverá garantir uma formação continuada aos profissionais que realizam o preenchimento do Cadastramento Único e demais instrumentais para Programas Sociais e de Transferência de Renda (Bolsa Família, Renda Cidadã, Ação Jovem), bem como capacitações que objetivem a identificação e o encaminhamento de famílias que vivenciam situação de vulnerabilidade e /ou violência de direitos.

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	INDICADORES
				RESPONSÁVEIS
1	Atender todas as crianças e adolescentes (até 18 anos completos) que demandam de atendimento em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), contra turno escolar.	Ampliação e adequação da oferta de SCFV, com propostas de ação adequadas as diferentes faixas etárias.	Implantação de novos equipamentos de SCFV abrangendo os seguintes territórios: Zona Norte, Cachoeira de Emas, Zona Sul (Belmiro), Zona Leste (São Pedro)	Nº de crianças e adolescentes atendidos
	CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Busca ativa de identificação do grupo prioritário (crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social).	Contratação de profissionais: monitores, oficineiros, serventes, coordenação, dentre outros que se fizerem necessários	Nº de equipamentos implantados Nº de profissionais contratados
2	Potencializar e fortalecer as atividades oferecidas nos SCFV.	Melhorias na estrutura física, material e humana, bem como adequação da proposta pedagógica às reais necessidades e anseios do público-alvo.	Reformas na estrutura física Renovação de materiais permanentes ora danificados ou ultrapassados Oferta de materiais pedagógicos em quantidade e variedade suficiente para atender a proposta	Relatório do CMDCA atestando melhorias/qualidade do serviço prestado
3	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Ampliação da oferta de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no município. Ampliação e fortalecimento das ações do PAIF e PAEEF, priorizando o atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.	Implantação de novos equipamentos de CRAS abrangendo Zona Norte, Zona Sul, Zona Oeste Contratação de profissionais: coordenador, assistentes sociais, psicólogos, administrativo, motorista	Nº de famílias atendidas
4	CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Atender todas as famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social.	Ações de busca ativa.	SMPS, COMAS, Prefeitura Municipal Nº de serviços implantados
5	CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Identificar todas as formas de trabalho infantil e pontos de exploração comercial.	Implantação de serviço de abordagem social de rua para identificação de situações de trabalho infantil. Mapeamento de locais com incidência de exploração da mão de obra infantil.	Nº de Profissionais contratados Mapeamento realizado
	CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Realizar ações articuladas de sensibilização no enfrentamento ao trabalho infantil e outras formas de violência contra a criança e adolescente.	Desenvolvimento de ações de prevenção e sensibilização articuladas com rede de garantia de direitos, comunidade e empresariado, tais como: seminários, debates, palestras, campanhas educativas, eventos culturais.	Serviço implantado Formação de comissão organizadora das ações
			Parcerias com outras Secretarias na realização das ações Formação de multiplicadores.	Formação de comissão Inclusão na previsão orçamentária Nº de ações realizadas Nº de multiplicadores formados

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
					CRIAR IMPLEMENTAR MONITORAR
6	Implantar a Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil	Composição feita por representantes do Poder Público, sociedade civil organizada, movimento de trabalhadores rurais, especialistas, membros das famílias incluídos no PETI, orientadores sociais dos núcleos dos SCFV, COMAS, CMDCA, CT e órgãos do SGD, garantindo espaços de formação e participação das crianças e dos adolescentes.	Criação de decreto ou portaria pelo Poder Executivo nomeando a comissão	SMDCATI – PETI, SMPS, CMDCA, Rede Socioassistencial – NOSSA REDE, Prefeitura Municipal	Comissão formada e nomeada
	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Elaboração do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, devendo a equipe técnica atuante do PETI fazer-se presente e participativa.	Formação de um grupo de trabalho responsável pela elaboração do Plano Municipal	Plano Municipal elaborado	
7	Viabilizar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo.	Parcerias com entidade e organizações sociais.	Convênio de terceirização do cumprimento da medida	Nº de convênios firmados	
	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Acompanhamento dos PIAs.	SMPS, SMDCATI, COMAS, CMDCA, Prefeitura Municipal		
		Política Municipal de integração social do adolescente após cumprimento de medida socioeducativas.	EFETIVAÇÃO DAS FINALIZAÇÕES DAS MEDIDAS JUNTO AOS CRAS E ACOMPANHAMENTO DOS PIAS		
		Municipalização das medidas socioeducativas.			
		Elaboração do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas.			
8	Garantir formação continuada aos profissionais que realizam o preenchimento do Cadastro Único e demais instrumentais para Programas Sociais e de Transferência de Renda (Bolsa Família, Renda Cidadã, Ação Jovem).	Promoção de capacitações objetivando a identificação e o encaminhamento de famílias que vivenciam situação de vulnerabilidade e /ou violência de direitos.	Finalização das medidas de LA e PSC junto aos CRAS	SMPS, COMAS, SMEd, SMS, Prefeitura Municipal	100% dos técnicos capacitados
	CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA		Instrumentalizar técnicos que atuam no Cadastro Único		
9	Promover a formação contínua de profissionais da proteção social básica e especial sobre questões de vulnerabilidade e risco social que envolvem crianças e adolescentes.	Previsão orçamentária para custear capacitações	SMPS, COMAS, Prefeitura Municipal		
		Capacitação para identificação de situações de trabalho infantil, abuso e/ou exploração sexual, uso de álcool e drogas, violência doméstica, negligência; bem como protocolos de encaminhamento para os serviços da rede.	Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre os assuntos	SMPS, SMDCATI, COMAS, CMDCA, Parcerias, Prefeitura Municipal	Nº de capacitações oferecidas



Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
					Nº de profissionais capacitados
	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Capacitação para favorecer o adequado atendimento à criança e adolescente que tiveram seus direitos ameaçados ou violados.	Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios		Nº de profissionais com formação
10	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Incentivar a iniciativa pessoal da formação profissional.	Concessão de horas (dispensar do cumprimento da carga horária de trabalho) e/ou financiamento da capacitação e plano de carreira que valorize a formação.	PE, SMPS, Prefeitura Municipal	Inclusão no orçamento municipal Implantação de plano de carreira

12/06/2014

Zel

8 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

O direito constitucional à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer está disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente na perspectiva do desenvolvimento pleno e da formação integral da pessoa, que expressa a indissociabilidade entre estas distintas esferas na formação integral da criança e do adolescente. Baseada nesta premissa, a Comissão Especial para o PMIA realizou uma busca por informações sobre as Políticas Públicas de Esporte, Cultura e Lazer no Município de Pirassununga, notando-se poucos indicadores a elas referentes.

Desta forma, a Comissão Especial para o PMIA entendeu primordial a inclusão deste eixo de modo a sistematizar as ações na área de esporte, cultura e lazer, organizando e registrando as existentes e, criando-se novas ações.

O Plano Municipal prevê, em especial, o desenvolvimento de ações culturais de dança, teatro, fotografia, jornal, documentário de forma sistematizada e alcançando bairros ou regiões de maior vulnerabilidade, além da realização de ações integradas de mobilização para a semana de 12 de junho (combate nacional ao trabalho infantil).

Visa ainda à criação de um espaço de lazer no Distrito de Cachoeira de Emas aos finais de semana e feriados para o desenvolvimento de atividades programadas e dirigidas, de lazer, cultura e esportes com monitoria, sendo direcionadas em especial para crianças e adolescentes que fazem uso do espaço público para fins de trabalho e para os filhos de comerciantes locais, que os levam ao local de trabalho por não terem com quem deixá-los.

Além da criação de programas de lazer móvel, alcançando áreas mais vulneráveis e rurais, com atividades diversas de recreação e esporte, cinema, com brinquedos infláveis, cama elástica, piscina de bolinhas, gincanas, palhaços, com algodão-doce, pipoca.

123

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
					Quantidade e tipo de atividades promovidas
1	Incentivar a prática esportiva, educacional e de participação de todos os alunos inseridos na rede de ensino em escolas bem como em locais apropriados para tais atividades distribuídos nos diversos bairros do Município.	Criação de oficinas em diversas modalidades esportivas em parcerias entre Poder Público e sociedade civil organizada, utilizando espaços públicos como escolas e centros comunitários.	Diagnóstico das regiões do município que mais demandam atividades de esporte	SMEs, SMEd, DE, CMEs, CMED, CMDCA, Prefeitura Municipal	Atividades com maior nível de aceitação
	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Ampliação de equipes de profissionais qualificados	Nº de participantes	Investir 100% nos espaços públicos destinados à prática esportiva (quadras poliesportivas, escolas e centros comunitários)	Investir 100% nos espaços públicos destinados à prática esportiva (quadras poliesportivas, escolas e centros comunitários)
2	Garantir espaços e atividades esportivas em todas as regiões da cidade, primando pela acessibilidade de crianças e adolescentes com deficiência e priorizando as áreas de maior vulnerabilidade e áreas rurais.	Descentralização do atendimento.	Diagnóstico de áreas que mais demandam atividades de esporte	SMEs, CMEs, CMDCA, CMC, CMPD, Prefeitura Municipal	Atividades com maior nível de aceitação
	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Diversificação das modalidades esportivas oferecidas.	Levantamento junto às crianças e adolescentes os interesses e aceitabilidade em cada região	Revitalização e manutenção de espaços públicos para viabilizar as atividades	Investir 100% nos espaços públicos destinados à prática esportiva (quadras poliesportivas, escolas e centros comunitários)
3	Atividades realizadas em três períodos (manhã, tarde e noite) em dias de semana, finais de semana e feriados e período de férias escolares.	Ampliação de equipes de profissionais qualificados para o monitoramento de atividades esportivas	Ampliação de equipes de profissionais qualificados para o monitoramento de atividades esportivas	Nº de profissionais contratados	Nº de participantes
	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Desenvolvimento de ações culturais dança, teatro, fotografia, jornal, documentário entre outros.	Previsão orçamentária para os eventos anuais	SMCT, SMDCA, SME, DE, SCFV, CMC, CMDCA, Prefeitura Municipal	Quantidade e tipo de ações realizadas
4	Divulgar a temática do trabalho infantil nas diversas linguagens culturais.	Realização de ações integradas de mobilização para a semana de 12 de junho (combate nacional ao trabalho infantil).	Inclusão no cronograma cultural do município	Ações de maior impacto na sociedade, na rede, com crianças e adolescentes e com as famílias	Ações de maior impacto na sociedade, na rede, com crianças e adolescentes e com as famílias
	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Desenvolvimento de ações integradas de mobilização para a semana de 12 de junho (combate nacional ao trabalho infantil).	Diagnóstico de áreas que mais carecem de espaço de lazer e cultura	SMCT, CMC, CMDCA, CMPD, Prefeitura Municipal	Quantidade e tipo de atividades promovidas
	CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO	Descentralização do atendimento, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade e área rural.	Levantamento junto à comunidade dos interesses e aceitabilidade em cada região	Atividades com maior nível de aceitação	Atividades com maior nível de aceitação
		Desenvolvimento de atividades no período		Investir 100% nos	

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
					equipamentos culturais do N° de profissionais contratados
5	E AÇÃO CONTINUADA	noturno, finais de semana e feriados.	Contratação de profissionais para atuação nos espaços	Nº de participantes	Quantidade e tipo de atividades promovidas
5	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Criar programas de lazer móvel, alcançando áreas mais vulneráveis e rurais.	Atividades diversas de recreação e esporte, cinema, com brinquedos infláveis, cama elástica, piscina de bolinhas, ginchanas, palhaços, com algodão-doce, pipoca.	SMES, SMCT, CMES, CMC, CMDCA, Prefeitura Municipal	Atividades com maior nível de aceitação
6	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Criar espaço de lazer no Distrito da Cachoeira de Eimas aos finais de semana e feriados.	Levantamento junto à comunidade dos interesses e aceitabilidade	SMG, SMCT, CMDC, Prefeitura Municipal	Investir 100% nos equipamentos culturais do município
6	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Atividades programadas e dirigidas, de lazer, cultura e esportes com monitoria, sendo direcionadas em especial para crianças e adolescentes que usam do espaço público para fins de trabalho e para filhos de comerciantes do local, que leva os filhos para o local de trabalho por não terem com quem deixá-los.	Contratação de profissionais para atuação nos espaços	Nº de profissionais contratados	Nº de participantes
7	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Promover atividades de lazer, cultura e esporte na área central e nos bairros mais vulneráveis	Diagnóstico das áreas que mais carecem de espaços e equipamentos de lazer e cultura	SMCT, SMEs, SMED, DE, SCFV, CMES, CMEd, CMDCA, Prefeitura Municipal	Quantidade e tipo de atividades promovidas
7	CRIAR PROGRAMAS DE FÉRIAS ESCOLARES EM PARCERIA COM A REDE DE ENSINO E OS SCFV.	Levantamento junto à comunidade para diagnóstico dos interesses e aceitabilidade em cada região	Atividades com maior nível de aceitação		
		Contratação de profissionais para atuar nos espaços e equipamentos destinados a prática	Investir 100% nos espaços e equipamentos destinados a prática		

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	INDICADORES
				esportiva e ação cultural do município
				Nº de profissionais contratados Nº de participantes das atividades promovidas

9 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – EMPREGO E RENDA

Neste eixo a Comissão Especial se viu diante de uma necessidade de ação em dualidade de interesses. A geração de emprego e renda foi considerada essencial para as famílias não se utilizarem do trabalho infantil para suporte de renda familiar. Além disso, a qualidade de vida decorrente da geração de emprego e renda atuam diretamente na autoestima do grupo familiar e com isso, dão um suporte à dignidade humana e cidadania.

De outra face, tem-se que geração de emprego e renda também deve ser pensada ao adolescente, enquanto ser em desenvolvimento, que, por vezes, pela situação familiar ou social, já se encontra amadurecido e em situação de trabalho infantil, não raro, penalmente ilegal.

A intrincada situação econômica vivenciada no Brasil nos últimos anos levou o país à criação e utilização de modelos diferenciados para geração de emprego e renda, dando um novo enfoque ao fortalecimento do associativismo, com cooperativismo, de empresas autogeridas, do comércio justo e de bancos comunitários, baseados nos conceitos de autogestão, cooperação, equidade e sustentabilidade. São os pilares da economia solidária que podem ser fortalecidas no âmbito municipal criando alternativas coletivas que apontam para outra dinâmica da economia, voltada ao desenvolvimento justo e sustentável, com uma perspectiva de superação.

Desta forma, o Plano visa Potencializar as ações da Proteção Especial com interface na Secretaria de Comércio e Indústria para geração de emprego e renda, priorizando famílias em situação de trabalho infantil. Para tanto, deverão ser implementados programas de capacitação profissional das famílias, as quais também serão incluídos em programas que ofereçam ajuda de custo e geração de renda. Programa de empreendedorismo, economia solidária e parceria com o banco do povo.

Já na outra esfera que abarca o adolescente, os trabalhos deverão ser voltados à maior divulgação e efetivação da Lei de Aprendizagem, com prioridade aos adolescentes acompanhados pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e outros serviços sociais afetos ao tema. Ampliação dos projetos já iniciados

que pretendem trazer cursos de aprendizagem legal, com a mobilização e parceria dos sindicatos, empresários, governo, sociedade civil e instituições formadoras para desenvolvimento de ações com vistas à inserção do adolescente no mercado de trabalho.

Visa, ainda, a ampliação e efetivação do Programa *Eu Sorrio para o Aprendiz*, já implantado no Município, no qual o empresário, cumprindo a lei de *motu proprio*, ou seja, contratando a cota legal de aprendizes em sua empresa, receberá um selo de responsabilidade social que poderá ser veiculado em suas peças publicitárias.

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	INDICADORES	
				Nº de oficinas implantadas	
1	Potencializar as ações da Proteção Especial com interface na Secretaria de Comércio e Indústria para geração de emprego e renda, priorizando famílias em situação de trabalho infantil.	Qualificação profissional das famílias e inclusão em programas que ofereçam ajuda de custo e geração de renda.	Operacionalização de oficinas e capacitações	SMCI, SMPS, SMDCATI, Prefeitura Municipal	Nº de famílias capacitadas e encaminhadas para o trabalho
2	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Programa de empreendedorismo, economia solidária e parceria com o banco do povo.	Equipe técnica, composta por assistente social e psicólogo, responsável pela articulação e mobilização, bem como pelo controle do cadastro desse público para o Programa Aprendiz.	SMCI, SMDCATI, CMDCA, MTE, MPT, Prefeitura Municipal	Nº de participantes nas ações
3	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Divulgar e efetivar a Lei da Aprendizagem, dando prioridade aos adolescentes acompanhados pelo Programa de Erradicação do trabalho Infantil – PETI e outros serviços sociais (ASA2, CRAS, CREAS e Acolhimento Institucional).	Mobilização e parceria dos sindicatos, empresários, governo, sociedade civil e instituições formadoras para desenvolvimento de ações com vistas à inserção do adolescente no mercado de trabalho.	SMCI, SMPS, SMDCATI, Prefeitura Municipal	Nº de adolescentes inseridos na aprendizagem
	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Ampliação e efetivação do Programa Eu sorri para o Aprendiz, no qual o empresário, cumprindo a lei de <i>motu proprio</i> , ou seja, contratando a cota legal de aprendizes em sua empresa, receberá um selo de responsabilidade social que poderá ser veiculado em suas peças publicitárias.	Visitas às empresas locais de sensibilização e convencimento da necessidade de adesão ao Programa Eu sorri para o Aprendiz, para a implementação e vinda do Senac e de outras paraestatais do Sistema S.	Formação de uma equipe específica, composta por membros das secretarias afetas ao programa e responsável pela articulação e mobilização, bem como pelo controle do cadastro desse público para o Programa Aprendiz.	Nº de vagas abertas para aprendizes;
			Oferta de vagas para aprendizes em setores da Prefeitura Municipal		Quantidade de cursos profissionalizantes oferecidos

10 EIXO – SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Sabido é que o Estatuto da Criança e do Adolescente definiu o Sistema de garantia de Direitos da Infância e Juventude como um conjunto articulado entre diversos órgãos e autoridade, devendo atuar para a efetivação desta política, ainda que suas atribuições individuais sejam específicas.

O artigo 5º do ECA dispõe e afirma com clareza que “*nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão aos seus direitos fundamentais*”

Porém, embora a lei tenha então disposto acerca da Doutrina da Proteção Integral da infância e juventude, um grande número de crianças e adolescentes permanece à margem de tais mandamentos legais, trazendo-lhes prejuízos na qualidade de vida.

Para tanto o presente Plano Municipal para a Infância e Adolescência entende necessária à capacitação e formação continuada para conselheiros tutelares, melhoria e implementação de instrumentais ao Conselho Tutelar (CT), mobilização da sociedade civil organizada e do poder público e realização de ações que promovam o protagonismo juvenil.

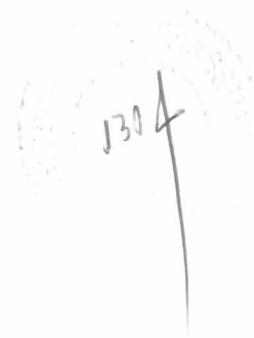
Entende-se necessário ainda, o acompanhamento digital de atendimentos das famílias inseridas nos serviços da rede de forma a otimizar as intervenções, criando-se um sistema de dados informatizado onde constem dados de identificação, tipo de atendimento oferecido, local e data de inclusão no serviço.

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES	
					Nº de formações oferecidas	Nº de conselheiros capacitados
1	CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	<p>Programa de formação continuada de conselheiros.</p> <p>Fortalecer o Conselho Tutelar.</p>	<p>Contratação de formadores</p> <p>Contratação ou profissional cedido por secretarias municipais, sendo advogado, assistente social e psicólogo prestando assessoria e orientação quanto a instrumentalização do órgão</p> <p>Previsão orçamentária municipal</p>	Gabinete da Prefeitura Municipal, CMDCA	Formação continuada prevista na previsão orçamentária municipal	
2	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	<p>Assessoria técnica quinzenal.</p> <p>Implementação das normas internas do conselho.</p> <p>Instrumentalizar o Conselho Tutelar.</p>	<p>Mobilizar a segurança pública e setores afetos ao serviço acerca dos direitos do adolescente e de seu cumprimento.</p> <p>Criação de um setor específico para atendimento ao adolescente autor de ato infracional (NAI) com profissionais capacitados para o atendimento humanizado.</p> <p>Vibilar o desmembramento da Vara da Infância e da Juventude</p>	Recursos do FMDCA	<p>Nº de ações realizadas</p> <p>Realização de orientações e campanhas informativas aos setores envolvidos</p>	Redução de denúncias referentes às situações equivocadas do CT
3	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	<p>Aperfeiçoar a estrutura de atendimento a adolescentes autores de ato infracional garantindo o sigilo, segurança e salubridade.</p>	<p>Mobilização da sociedade civil organizada e do poder público.</p>	MP, CT, COMAS, CMDCA, Prefeitura Municipal	<p>Nº de ações realizadas</p> <p>Realização de orientações e campanhas informativas aos setores envolvidos</p>	Nº de ações realizadas
4	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	<p>Criar um Fórum da criança e do adolescente.</p>	<p>Integração das diversas instituições que compõem o SGD</p>	CMDCA, CT, Rede Socioassistencial – NOSSA REDE, Prefeitura Municipal	CMDCA, CT, Rede Socioassistencial – NOSSA REDE, Prefeitura Municipal	Fórum implantado
5	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	<p>Fortalecer a rede socioassistencial existente que compõe o sistema de garantia de direitos.</p>	<p>Realização de ações que promovam o protagonismo juvenil.</p>	CMDCA, CT, Rede Socioassistencial – NOSSA REDE, Prefeitura Municipal	CMDCA, CT, Rede Socioassistencial – NOSSA REDE, Prefeitura Municipal	Fórum implantado
6		<p>Acompanhar digitalmente os atendimentos das famílias inseridas nos serviços da rede de forma a otimizar as intervenções.</p>	<p>Promoção de capacitações</p> <p>Orientações sobre trabalho em rede: o que é, sua importância e o papel de cada atores no SGD</p>	SMDCATI, CMDCA, CT, Prefeitura Municipal	Continuidade das reuniões/atividades da rede	

130

2

1324



Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES		
					Nº de fiscalizações realizadas	Nº de abordagens	Nº de encaminhamento recebidos
7	MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	local e data de inclusão no serviço. Capacitação para os profissionais quanto ao manuseio do sistema e a efetivação da proposta.		Particulares, Sociedade Civil Organizada, CT, CMDCA, Rede Socioassistencial – NOSSA REDE, Prefeitura Municipal			
8	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Intensificar a fiscalização do trabalho infantil. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Fiscalização por parte do MTE. Abordagem de identificação por parte do CT. Encaminhamento para o programa de atendimento específico (PETI).	Parceria com o MTE e MPT Material informativo	MTE, MPT, CT, SMDCATI – PETI, Prefeitura Municipal	MTE, MPT, SMDCATI, CMDCA, CT, Prefeitura Municipal	Nº de fiscalizações realizadas Nº de empresas que cumpriram a meta

11 EIXO – CONTROLE SOCIAL

No que concerne ao controle social, a Comissão Especial entendeu que a efetivação dos direitos da criança e do adolescente e de todo o conteúdo do PMIA ora formulado se dará através das diretrizes do Plano Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente – PDDHCA de *i)* fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente e assegurando seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões; e de *ii)* apoio à participação da sociedade civil organizada em fóruns, movimentos, comitês e redes, bem como sua articulação nacional e internacional para a incidência e controle social das políticas de direitos humanos de crianças e adolescentes e dos compromissos multilaterais assumidos.

Para tanto, estabeleceu a necessidade de realizarem pré-conferências e conferências municipais, com o objetivo de levantar propostas do público infantojuvenil e adulto no que se refere à implementação das políticas de atenção à infância e adolescência.

Também foi estabelecida a promoção de capacitações para trabalhadores da rede de atenção à infância e adolescência, conselheiros tutelares e de direitos, com palestras, cursos, simpósios, seminários e etc.

Por fim, criar um sistema de avaliação e deliberação com a participação da sociedade civil acerca da política municipal de atenção à infância e adolescência de forma a concretizar a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações referentes à criança e ao adolescente no município de Pirassununga.

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
					Previsão na dotação orçamentária
1	CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Realização de encontros com o objetivo de levantar propostas do público infantojuvenil e adulto no que se refere à implementação de política de atenção à infância e adolescência (indicativos locais e formulação das propostas)	CMDCA, Secretarias Municipais, Prefeitura Municipal	CMDCA, Secretarias Municipais, Prefeitura Municipal	Pre-conferências realizadas Conferência municipal realizada
2	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Promover capacitações para trabalhadores da rede de atenção à infância e adolescência, conselheiros tutelares e de direitos.	Realização de palestras, cursos, simpósios, capacitações, entre outros.	PE, CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de capacitações realizadas
3	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Fomentar a destinação de recursos ao FMDCA.	Apoio do Poder Público na efetiva participação de seus representantes nas atividades dos Conselhos.	Previsão na dotação orçamentária	Nº de instituições e profissionais capacitados
4	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Realizar campanhas de mobilização social.	Promoção de ações de divulgação do FMDCA, na mídia falada, escrita e televisionada.	CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de ações realizadas
			Realização de Campanhas, informativas e esclarecedoras	Material informativo	Ações que surtiram maior efeito
			Sensibilização da comunidade sobre temas que envolvem a infância e adolescência	CMDCA, CT, PP, ONGs, Prefeitura Municipal	Nº de ações realizadas
			Parcerias entre orçamento municipal e FMDCA		Ações que surtiram maior efeito

133

12 ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Para fazer frente a problemática a política pública do segmento criança e adolescente faz-se necessário um conjunto de ações envolvendo os diversos atores sociais deste contexto, através da conscientização individual dos cidadãos, da organização social da sociedade civil, bem como através da implementação de políticas públicas eficazes e pertinentes. Desta forma aponta-se para a necessidade de publicar e divulgar o Plano Municipal para Infância e Adolescência. Para tanto, será agendada uma reunião específica com a rede intersetorial de atendimento a criança e ao adolescente e sociedade civil e demais interessados com a finalidade de divulgar o Plano e apresentar as ações nele direcionadas às crianças e aos adolescentes do Município.

13 AVALIAÇÃO

A avaliação do presente Plano, que tem como desafio garantir de forma efetiva e concreta o direito de crianças e adolescentes, principalmente àquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, se dará por meio: da constituição formal de uma comissão específica para acompanhamento da sua implementação, bem como através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que assumirá o presente Plano como prioridade, a partir de 2015, viabilizando possibilidades de implementação, inclusive no que concerne ao FMDCA, a participação e integração entre os diversos Conselhos Setoriais cuja temática envolva a criança e o adolescente no município; e ainda, através da corresponsabilidade entre os entes federativos no financiamento para implementação dos objetivos e ações propostos no presente Plano.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 2012.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente, 2012.

Fundação SEADE. **Tipologia dos Municípios Paulistas Baseadas no PIB Municipal**. 2009. Disponível em: <http://www.seade.gov.br/produtos/pibmun/pdfs/PIBMunicipal_Tipologia.pdf>. Acesso em 16 dez. 2009.

IBGE. **Divisão Territorial do Brasil e Limites Territoriais Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. 2008. Disponível em <ftp://geoftp.ibge.gov.br/Organizacao/Divisao_sao_Territorial/2008/DTB_2008.zip>. Acesso em 11 out. 2008.

_____. **Resolução da Presidência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de número cinco (R.PR-5/02)**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/default_territ_area.shtm>. Acesso em 5 dez. 2010.

_____. **Censo Populacional 2010 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (29 de novembro de 2010)**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/populacao_por_municipio.shtm>. Acesso em 11 dez. 2010.

_____. **Ranking decrescente do IDH-M dos municípios do Brasil**. IN: Atlas do Desenvolvimento Humano Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (2010). Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/Ranking-IDHM-Municipios-2010.aspx>>. Acesso em 19 set. 2013.

_____. **Produto Interno Bruto dos Municípios 2004-2008**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2004_2008/>. Acesso em 11 dez. 2010.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. **Balança Comercial Brasileira por Município**: 2011. 2012. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/sistema/balanca>>. Acesso em 14 jan. 2012.

_____. **Pesquisa de Investimentos Anunciados no Estado de São Paulo**. 2012. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br/produtos/piesp/consultabanco.php>>. Acesso em 03 dez. 2014.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Informações para o Sistema Público de Emprego e Renda**: dados por Município. 2011. Disponível em: <http://perfildomunicipio.caged.com.br/result_SPER.asp?entrada=SPER&tpCST=cstMUN&UF=SP&codmun=353930&ufacesso=SP>. Acesso em 09 dez. 2011.

NAVARRO, E. A. **Método moderno de tupi antigo**. 3a ed. São Paulo: Global, 2005.

PIRASSUNUNGA. Disponível em: <<http://pirassununga.zip.net/>>. Acesso em 03 dez. 2014.

SÊDA, Edson. **Construir o passado ou como mudar hábitos, usos e costumes tendo como instrumento o Estatuto da Criança e do Adolescente.** São Paulo: Malheiros, 1993, p. 25.

WIKIPEDIA. **Pirassununga.** Disponível em <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Pirassununga>>. Acesso em 03 dez. 2014.